



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO



Processo 2013/586384

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº. 021/2013, DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O  
ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E A EMPRESA  
ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA  
LTDA.**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado de Planejamento– SEPLAN, com sede na Rua Boaventura da Silva nº. 401/403 – Bairro Reduto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.090.634/0001-04, nesta cidade, neste ato representada por sua Diretora Administrativo e Financeira, Sra. FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA, brasileira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº. 3243079-PC/PA, e do CPF/MF nº. 703.225.542-68, e-mail: [flavia.figueira@sepof.pa.gov.br](mailto:flavia.figueira@sepof.pa.gov.br), residente e domiciliada nesta capital, no uso de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº. 1.286/2014, publicado no DOE nº. 32.653, de 30/05/2014, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Elite Serviços de Segurança Ltda, estabelecida nesta capital, à Av. Alcindo Cacela, nº. 2439. Bairro Cremação, CEP: 66.040-020, fones (fax): (91) 3204.5000 e 3204.5007, e-mail: [comercial@eliteseguranca.com](mailto:comercial@eliteseguranca.com), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00865.761/0001-06, neste ato representado por Leandro José Pereira Macedo, brasileiro, Diretor Presidente, portador da Identidade nº. 10160 – OAB/Pa e do CPF nº. 297.959.662-00, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente aditivo, em conformidade com o Pregão Eletrônico Nº. 009/2013- SEAD/DGL, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº. 021/2013, por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Terceira do Contrato nº. 021/2013, a contar de 16.12.2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre da autorização da Diretora Administrativo-Financeira, exarada no Termo de Contrato nº. 021/2013 e, encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do Contrato ora aditado, no presente exercício, correrá na seguinte Dotação Orçamentária:

19101.04.122.1297.4534 – SEPLAN

Natureza da Despesa: 339037

Fonte: 0101

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da sua assinatura.

E, por estarem de acordo, as partes firmam este **TERMO ADITIVO**, em 02 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 16 de dezembro de 2015

Flávia Christiane de Alcântara Figueira  
Diretora Administrativo Financeira – SEPLAN

**CONTRATANTE**

Leandro José Pereira Macedo  
Empresa Elite Serviços de Segurança Ltda

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1.

CPF: 604.064.532-68

2.

CPF: 125.505.893-68

DOE nº : \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

## Protocolo de recebimento de matéria

### Protocolo 912235

O Imprensa Oficial do Estado do Pará declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema e-Diário, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada.

### Identificação do REMETENTE

Cliente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
Publicador	SIMONE MARLY ALENCAR MORAIS COSTA
Data/Hora Recebimento	17/12/2015 14:14:08
Data/Hora Impressão	17/12/2015 14:14:29

### Identificação da MATÉRIA

Protocolo	912235
Título	4TA ELITE
Categoria de publicação	TERMO ADITIVO A CONTRATO
Coluna(s)	
Data(s) de publicação	18/12/2015
Situação	APROVADA

### Informações da MATÉRIA

Altura (cm)	Valor Unitário (cm)	Valor Total
3.04	R\$ 5,20	R\$ 15,81

### Imprensa Oficial do Estado do Pará

CNPJ: 04.835.476/0001-01  
Travessa do Chaco nº 2271  
Marco, Belém - PA  
CEP: 66093-410

### Publicações e Assinaturas

(91) 4009-7801  
atendimento@ioe.pa.gov.br



**TERMO ADITIVO Nº: 02**  
 DATA DE ASSINATURA: 10.12.2015  
 VALOR: R\$-103.836,36 (Cento e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)  
 VIGÊNCIA: 30.12.15 a 29.12.16  
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo  
 CONTRATO Nº: 163  
 EXERCÍCIO: 2013  
 CONTRATADO: BRADESCO S. A.  
 ENDEREÇO: Cidade de Deus, S/Nº Vila Yara  
 CEP: 06029-900 Osasco/SP  
 TELEFONE: (11) 36847654  
 ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 912342

**EXTINÇÃO DE CONTRATO**

**FORMA DE EXTINÇÃO:** Distrato  
 CONTRATO Nº: 016/2013  
 DATA DE EXTINÇÃO: 15.12.2015  
 JUSTIFICATIVA: Mudança para outro prédio  
 CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA SILVA DIAS  
 ENDEREÇO: Rua F Nº 302 - Altos  
 CEP: 68515-000  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 912327

**FORMA DE EXTINÇÃO:** Distrato  
 CONTRATO Nº: 093/2014  
 DATA DE EXTINÇÃO: 15.12.2015  
 JUSTIFICATIVA: Assinatura de novo Instrumento  
 CONTRATADO: LATIN TECHNOLOGY DISTRIBUIÇÃO INFORMÁTICA LTDA.  
 ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Luiz Antônio Nº 317 - 9º andar conj. 91  
 CEP: 01317-000 São Paulo/SP  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 912338

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2015**

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a seguinte retificação no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe:  
 Para efeito de lances deverá ser considerado o valor UNITÁRIO do lote, apurado da seguinte forma:  
 Valor unitário do equipamento somado ao valor do serviço, conforme modelo de proposta de preços - Anexo II do edital (VE + VA).  
 Vera Morgado  
 Pregoeira

Protocolo 911946

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE RESOLUÇÃO 023/2015**

RESOLVE: Art. 1º Tornar obrigatório que os processos do registro mercantil que tramitam perante a Junta Comercial, sejam feitos em VIA ÚNICA. Art. 2º Os documentos colocados a registro deverão ser impressos em cor preta ou azul, com papel branco ou reciclado, fonte tamanho mínimo 12 e papel formado A4

(210mmx297mm). Parágrafo único: Fica dispensada da exigência constante do caput atos oriundos de outras Juntas Comerciais, Balanços e as Procurações Públicas. Art. 3º A única via do documento será autenticada e receberá a perfuração em todas as páginas com indicação da sigla JUCEPA acompanhado da data de deferimento do documento. Parágrafo único: Nas unidades desconcentradas a perfuração é substituída por chancela manual feita por carimbo com a indicação do órgão com a assinatura do servidor responsável. Art. 4º Após a autenticação, o ato físico é digitalizado, com chancela digital e assinado pela Secretaria-Geral também de forma digital, tendo, portanto, força de documento original. Art. 5º O documento será enviado ao usuário de forma digital, ficando a via física nos arquivos da JUCEPA. Art. 6º Será possível verificar a autenticidade do documento via consulta ao sítio eletrônico da JUCEPA. Art. 7º Esta Resolução passa a vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação no Diário Oficial. Plenário da Junta Comercial em, 15 de dezembro de 2015. Assinaturas: Presidente e Colegiado de Vogais.

Protocolo 911986

**Termo de Rescisão Amigável**

Data da Assinatura: 16/12/2015  
 Justificativa: De acordo com o despacho datado de 27/11/15, da Procuradoria da JUCEPA, As partes resolvem, de comum acordo e de forma amigável, com fundamento no art. 79, II da lei 8.666/1993, extinguir a relação contratual firmada, referente ao contrato nº027/2015, concedendo-se, de forma recíproca, ampla e geral quitação, não havendo nada a cobrar uma da outra, seja a que título for.  
 Contratada: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
 Contratada: ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ 03.810.869/0001-90  
 Ordenador: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Protocolo 912136

**PORTARIA Nº 301/15 de 11-12-2015.** Art. 1º EXONERAR o servidor Adelino Vaz da Silva Neto, matrícula nº 5904184/1, do cargo de Coordenador Regional - GEP-DAS.0.11.3, a partir de 01-01-2016, conforme processo nº 2015/534952. Cílene Moreira Sabino de Oliveira-Presidente

Protocolo 912180

**PORTARIA Nº 305/15 de 16.12.2015.** Art. 1º EXONERAR a servidora Thais Anjos de Almeida, matrícula nº 57189278/2, do cargo de Coordenador Regional, GEP - DAS.0.11.3, a partir de 01.01.2016. Conforme processo nº 2015/550406. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo 912217

**Portaria nº304 de 16.12.2015**

Art.1º Exonerar a servidora Mônica Suely Fonseca Salomão, matrícula nº57192556/2, do Cargo de Coordenador Regional, GEP - DAS.0.11.3, a partir de 01.01.2016, conforme o Processo nº2015/548295.  
 Cílene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente

Protocolo 912292

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 639, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**  
 A Diretora Administrativa e Financeira em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 551/2015-SEPLAN, de 26 de outubro de 2015, publicada no DOE nº 33.001 de 28/10/2015;

Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

Considerando ainda, os termos do Processo nº 2015/201308,  
**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora **LIÉGE FIGUEIREDO DE FREITAS**, matrícula nº. 28738/1, ocupante do cargo Técnico D, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 28/12/2015 a 26/01/2016, correspondente ao triênio 2002/2005.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Planejamento, 17 de dezembro de 2015.  
**WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO**  
 Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

Protocolo 912326

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**4º Termo Aditivo:**

**Contrato: 021/2013 - SEPLAN**  
 Data da assinatura: 16/12/2015  
 Vigência: 16/12/15 a 15/12/16  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do Contrato pelo período de 12(doze) meses.  
 Dotação Orçamentária: 19101.04.122.1297.4534-339037  
 Fonte: 0101  
 Contratado: **ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**  
 CNPJ: 00.865.761/0001-06  
 Endereço: Av.Alcindo Cacela, nº 2439, Bairro: Cremação - CEP: 66.040-020. Belém-Pa  
 Ordenador: Flavia Christiane de Alcântara Figueira

Protocolo 912235

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**Termo Aditivo: 2º**

Convênio: 200/2014  
 Processo: 198678/2014  
 Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência  
 Data da Assinatura: 17/12/2015  
 Vigência: 31/12/2015 a 30/06/2016  
 Partes:  
 Beneficiário ente Público: Município de Bragança  
 Concedente: SEPLAN  
 Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 912179

**Termo Aditivo: 4º**

Convênio: 014/2014  
 Processo: 256114/2013  
 Objeto: Prorrogar "de ofício" o Prazo de Vigência  
 Data da Assinatura: 17/12/2015  
 Vigência: 31/12/2015 a 31/03/2016  
 Partes:  
 Beneficiário ente Público: Município de Breves  
 Concedente: SEPLAN  
 Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 912199

